

[Imprimir](#)

Certificado de Recebíveis de Agronegócio

Suplemento F - Resolução CVM nº 60

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	12/2025
---------------------	---------

1.	Características Gerais	
1.1	Companhia emissora:	Reit Securitizadora S.A
1.1.1	CNPJ da Emissora:	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário:	H. COMM COR DISTR DE TIT. VAL. MOBILIÁRIOS LTDA
1.3	Custodiante/Registradora:	Não possui
1.4	Instituição de regime fiduciário:	Sim
1.5	Revolencia:	Não
1.7	Número da emissão:	21
1.7.1	Nome da emissão:	21ª emissão, em Série única da Reit Securitizadora S.A.
1.7.4	Quantidade de séries:	1
1.7.5	Data de emissão:	09/11/2023
1.9	Tipo de lastro:	Título de Dívida
1.9.1	Detalhamento do lastro:	Concentrado

Classe	Número da Série	1.6 Tipo da oferta	1.7.2 Código de negociação no mercado secundário	1.7.3 Código ISIN	1.7.6 Data de vencimento	1.7.7 Situação	1.8 Valor total integralizado	1.10 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.11 Pagamento de remuneração/amortização	
									1.11.1 Periodicidade	1.11.2 Mês base da apuração
Sênior	1	Profissionais	CRA02300QJL	BRREICRA0H2	06/10/2026	Em atraso	R\$ 128.000.000,00	100% do CDI + 4% a.m	Mensal	Dezembro

1.12	Informações a respeito da "sobrecolateralização", se houver:	
1.13	Outras características relevantes da emissão:	Garantia,:Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia e com Garantia Adicional de Seguro, para Colocação Privada, da Ducoco Alimentos S.A." celebrada entre a Devedora e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos.
1.13.1	Cadeia de produção:	Produtor rural
1.13.2	Tipo de segmento:	Outros
1.14	Tipos de retenção de risco:	Não possui informação apresentada.
1.14.1	Retentor de risco:	Não possui informação apresentada.

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3. Classificação atual:	8. Subordinação:	
								8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:
Sênior	1	128000000	0,00	0,00	0,85	0,0000%		NaN	NaN
Total:		128000000	0,00	0,00	0,85				

7.	Classificação de risco:	
		Não há informação apresentada.

8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	
------------	---	--

9.	Ativo	31,64
9.1	Direitos creditórios totais:	0,00
9.1.1	Direitos creditórios existentes a vencer sem parcelas em atraso	0,00
9.1.2	Direitos creditórios existentes a vencer com parcelas em atraso	0,00
9.1.3	Direitos creditórios vencidos e não pagos	0,00
9.2	(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos direitos creditórios	0,00
9.3	Caixa e equivalentes de caixa:	31,64
9.3.1	Títulos públicos federais	0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	0,00
9.3.3	Operações compromissadas	0,00
9.3.4	Outros	31,64
9.4	Derivativos:	0,00
9.4.1	Contratos a termo	0,00
9.4.2	Futuros	0,00
9.4.3	Opções	0,00
9.4.4	Swap	0,00
9.5	Outros ativos	0,00

10.	Passivo	0,00
10.1	Derivativos:	0,00
10.1.1	Contratos a termo	0,00
10.1.2	Futuros	0,00
10.1.3	Opções	0,00
10.1.4	Swap	0,00
10.2	Valor atualizado da emissão	0,00
10.3	(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)	0,00
10.4	Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)	0,00
10.5	Companhia securitizadora emissora	0,00

11.	Valor do patrimônio líquido da emissão	31,64
------------	---	--------------

12.	Informações sobre os direitos creditórios do agronegócio	
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"	0,00
12.2	Valor dos direitos creditórios a receber por ramo de atuação dos devedores:	0,00
12.2.1	Produção de produtos agropecuários	0,00
12.2.2	Comercialização de produtos agropecuários	0,00
12.2.3	Beneficiamento de produtos agropecuários	0,00
12.2.4	Industrialização de produtos agropecuários	0,00
12.2.5	Produção de insumos agropecuários	0,00

12.2.6	Comercialização de insumos agropecuários	0,00
12.2.7	Beneficiamento de insumos agropecuários	0,00
12.2.8	Industrialização de insumos agropecuários	0,00
12.2.9	Produção de máquinas e implementos	0,00
12.2.10	Comercialização de máquinas e implementos	0,00
12.2.11	Beneficiamento de máquinas e implementos	0,00
12.2.12	Industrialização de máquinas e implementos	0,00
12.3	Concentração:	Concentrado - mais de 20%
12.4	A vencer por prazo de vencimento:	0,00
12.4.1	Até 30 dias	0,00
12.4.2	De 31 a 60 dias	0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	0,00
12.4.7	De 181 a 360 dias	0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	0,00
12.4	Vencidos e não pagos:	0,00
12.4.1	Entre 1 e 30 dias	0,00
12.4.2	Entre 31 e 60 dias	0,00
12.4.3	Entre 61 e 90 dias	0,00
12.4.4	Entre 91 e 120 dias	0,00
12.4.5	Entre 121 e 150 dias	0,00
12.4.6	Entre 151 e 180 dias	0,00
12.4.7	Entre 181 e 360 dias	0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	0,00
12.5	Pré-pagamentos no período:	0,00
12.5.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	0,00
12.5.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	Foi aprovado em AGT realizada em 01/12/2025, por maioria dos votos, a proposta apresentada pela Kovr, para encerrar a ação judicial nº 1011614-05.2025.8.26.0100 – em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, ajuizada pela Securitizadora, na qualidade de representante dos interesses dos titulares dos CRA, em face da Kovr, em 30.01.2025, visando ao recebimento de indenização securitária em decorrência do inadimplemento da Ducoco
12.6	Outras informações sobre os direitos creditórios a receber no mês de referência:	
12.6.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor pela securitizadora	0,00
12.6.2	Percentual dos direitos creditórios cobertos por coobrigação do cedente ou de terceiros	0,0000%
12.6.3	Percentual dos direitos creditórios que contam com outras garantias prestadas	0,0000%
12.6.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,0000%
12.6.5	Periodicidade de avaliação das garantias.	não se aplica
12.6.6	Duration da carteira	0
12.6.7	Valor total dos direitos creditórios em relação ao valor total da emissão	100,0000%
12.6.8	Outras considerações relevantes	Os CRAs da 21ª Emissão, série única, da Reit Securitizadora S.A. foram resgatados em 17/12/2025, em decorrência da aprovação da Transação no âmbito da ação judicial nº 1011614-05.2025.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, para fins de encerramento do litígio da Ação de Indenização Securitária movida pela Reit, nos termos da Ata da Assembleia Geral

		de Titulares ("AGT") dos CRA, realizada no dia 01 de dezembro de 2025. O recebimento dos valores do referido Acordo Extrajudicial na conta do patrimônio separado do CRA, ocorreu na data de 12 de dezembro de 2025, nos termos da transação aprovada da AGT em referência. O CRA foi liquidado com o valor do Acordo aprovado na AGT.
12.7	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.7.1	Maior devedor	100,0000%
12.7.2	5 maiores devedores	0,0000%
12.7.3	10 maiores devedores	0,0000%
12.7.4	20 maiores devedores	0,0000%
12.8	Devedores que representam mais de 20% da emissão:	
	63.460.299/0001-87	100,0000%
12.9	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.9.1	Maior cedente	100,0000%
12.9.2	5 maiores cedentes	0,0000%
12.9.3	10 maiores cedentes	0,0000%
12.9.4	20 maiores cedentes	0,0000%
12.10	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	
	63.460.299/0001-87	100,0000%

13.	Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):	
13.1	Mercado a termo:	
13.1.1	Juros	0,00
13.1.2	Commodities agrícolas	0,00
13.1.3	Câmbio	0,00
13.1.4	Outros	0,00
13.2	Futuros:	
13.2.1	Juros	0,00
13.2.2	Commodities agrícolas	0,00
13.2.3	Câmbio	0,00
13.2.4	Outros	0,00
13.3	Opções:	
13.3.1	Juros	0,00
13.3.2	Commodities agrícolas	0,00
13.3.3	Câmbio	0,00
13.3.4	Outros	0,00
13.4	Swap:	
13.4.1	Juros	0,00
13.4.2	Commodities agrícolas	0,00
13.4.3	Câmbio	0,00
13.4.4	Outros	0,00

14.	Valor presente do desembolso esperado	
14.1	Cronograma previsto para pagamento de despesas:	
14.1.1	Até 30 dias	0,00
14.1.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.1.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.1.4	De 91 a 120 dias	0,00
14.1.5	De 121 a 150 dias	0,00

14.1.6	De 151 a 180 dias	0,00
14.1.7	De 181 a 360 dias	0,00
14.1.8	Acima de 361 dias	0,00
14.2	Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:	0,00
14.2.1	Até 30 dias	0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	0,00

15.	Fluxo de caixa líquido no mês	
15.1	(+) Recebimentos dos direitos creditórios	118.381.012,40
15.2	(-) Pagamentos de despesas	9.363.898,38
15.3	(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):	108.214.285,33
15.3.1	Amortização do principal	108.214.285,33
15.3.2	Juros	0,00
15.4	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):	0,00
15.4.1	Amortização do principal	0,00
15.4.2	Juros	0,00
15.5	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:	0,00
15.5.1	Amortização do principal	0,00
15.5.2	Juros	0,00
15.6	(+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"	20.925,22
15.7	(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"	0,00
15.8	(-) Aquisição de novos direitos creditórios	0,00
15.9	(+) Outros recebimentos	0,00
15.10	(-) Outros pagamentos	1.003.066,89
15.11	(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado	-179.312,98

16.	Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês	Nos termos da cláusula 12.9 da Escritura de Emissão das Debêntures, foi declarado em 16 de outubro de 2024 o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes da emissão das Debêntures e, conseqüentemente, do CRA.
-----	--	---

17.	Contingências do patrimônio separado	
17.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:	
a.	Principais fatos	
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	Foi aprovado em AGT realizada em 01/12/2025, por maioria dos votos, a proposta apresentada pela Kovr, para encerrar a ação judicial nº 1011614-05.2025.8.26.0100 – em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, ajuizada pela Securitizadora, na qualidade de representante dos interesses dos titulares dos CRA, em face da Kovr, em 30.01.2025, visando ao recebimento de indenização securitária em decorrência do inadimplemento da Ducoco
17.2	Descrever outras contingências relevantes	Os CRAs da 21ª Emissão, série única, da Reit Securitizadora S.A. foram resgatados em 17/12/2025, em decorrência da aprovação da Transação no âmbito da ação judicial nº 1011614-05.2025.8.26.0100,

em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, para fins de encerramento do litígio da Ação de Indenização Securitária movida pela Reit, nos termos da Ata da Assembleia Geral de Titulares ("AGT") dos CRA, realizada no dia 01 de dezembro de 2025. O recebimento dos valores do referido Acordo Extrajudicial na conta do patrimônio separado do CRA, ocorreu na data de 12 de dezembro de 2025, nos termos da transação aprovada da AGT em referência. O CRA foi liquidado com o valor do Acordo aprovado na AGT.